

委員：秘書長王勁秋；

委員：二等技術輔導員呂思薇；

候補委員：二等技術輔導員張藹盈。

二零一零年十月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal: Wong Keng Chao, secretária-geral;

Vogal: Loi Si Mei, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Vogal suplente: Cheong Oi Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe.

11 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 106/2010 號經濟財政司司長批示

鑑於社會保障制度改革是特區政府的施政目標之一；

鑑於社會保障制度改革的工作正有序地按既定政策逐步進行；

鑑於有必要為更有效地執行及落實該等政策而對現有的人員作更合適的調配；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第121/2009號行政命令所授予的權限，以及第15/2009號法律第十六條第一款（一）項及第26/2009號行政法規第十五條的規定，作出本批示。

因工作需要，由二零一零年十一月一日起終止馮炳權擔任社會保障基金行政管理委員會主席的定期委任。

二零一零年十月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 106/2010

Considerando que a reforma do regime de segurança social tem vindo a ser um dos objectivos das linhas de acção governativa do Governo da RAEM;

Considerando que os trabalhos tendentes à referida reforma estão a ser desenvolvidos gradualmente de acordo com as políticas definidas;

Considerando a necessidade de melhor colocar o pessoal actualmente disponível, no sentido de assegurar a eficaz concretização e execução das políticas acima referidas;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 121/2009, da alínea 1) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço de Fung Ping Kuen, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, a partir de 1 de Novembro de 2010.

11 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 107/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第121/2009號行政命令所授予的權限，以及十月十八日第59/93/M號法令第十一條、第15/2009號法律第五條和第26/2009號行政法規第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任葉炳權為社會保障基金行政管理委員會主席，自二零一零年十一月一日起為期兩年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年十月十一日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 107/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 121/2009, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, bem como do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Ip Peng Kin, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

11 de Outubro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*